



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL N° 2.614/2024)

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 14:22:35.080 - PL261424
EMC 654/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.654/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 3 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei a Estratégia 3.3, com a seguinte redação:

“Estratégia 3.3. Apoiar a alfabetização de crianças quilombolas, indígenas, do campo, **migrantes**, das águas e das florestas, e com deficiência, com a produção de materiais didáticos específicos e o desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento que considerem as identidades e as especificidades destas populações, **bem como pela formação continuada e acompanhamento da ação docente por meio do suporte aos professores.**”

JUSTIFICATIVA

Não basta apoio aos materiais didáticos. É necessário suporte à ação docente, por meio do apoio aos professores, a partir das necessidades observadas nos contextos reais das salas de aula - “os casos da vida real”, em especial, o processo de alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, migrantes, pessoas surdas, surdocegas, com deficiência, autistas, com altas habilidades e/ou superdotação, além da acessibilidade digital dos materiais existentes e a necessidade de desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e migrantes, a identidade cultural das comunidades quilombolas e a libras como primeira língua para pessoas surdas.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2025

Deputada Duda Salabert
PDT/MG

